

06  
2

**CHECK LIST**  
**PROCESSOS DE ESCRITURA DEFINITIVA**

**Habilitação Jurídica:**

- Cédula de Identidade dos Sócios e registro comercial no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de eleição de seus administrados (*conforme o caso*); fls. 13
- Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhados de prova de diretoria em exercício;

**Regularidade Fiscal**

- Prova de Inscrição no CPF ou CNPJ; fls. 24
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo a sede do donatário pertinente ao ramo de atividade (*conforme o caso*); fls. 18
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; fls. 07
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; fls. 19
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (*sede do donatário*); fls. 22
- Prova de Regularidade FGTS; fls. 21
- Prova de Regularidade INSS; fls. 23

**Qualificação Econômica/Financeira**

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede do donatário; fls. 20

**Documentos Complementares:**

- Relação de Empregados; fls. 35 a 43
- Declaração assinada pelo contador, com a discriminação dos impostos Federal, Estadual e Municipal pagos nos últimos 03 (três) meses. fls. 52
- Cópia da matrícula atualizada do imóvel; fls. 41
- Laudo de Avaliação de Lote (Comissão de Avaliação) \* fls. 63
- Laudo de vistoria "*in loco*" – SEODUR; \* fls. 54
- Cópia da lei de doação; fls. 03
- Carta de "habite-se"; \* fls. 37



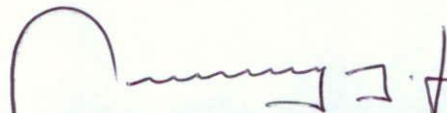
**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ALVARÁ Nº 15434/1996**  
(2ª VIA)

Arapongas, 22 de setembro de 2020.

**A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**, por força da lei, pelo presente **ALVARÁ**, concede licença a **W. K. – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS, FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.**, para a construção de um galpão em alvenaria, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, situada no Lote nº 59/D-2/F Rua Arapaçu do Bico Preto nº 125 – Gleba Patrimônio Arapongas, de acordo com projeto aprovado em 17/09/1996, neste Município e Comarca conforme processo protocolo nº 19679/2020.....

Eu, **OSWALDECY BUZATTO**, Diretor de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano, o conferi e achei conforme.

  
**OSWALDECY BUZATTO**  
Diretor de Desenvolvimento Urbano  
CREA Nº 74.964/D



Secretaria Municipal de Saúde - DSVS

Data 29/09/20 <sup>31</sup>

**Habite-se Sanitário**

02766

PROPRIETÁRIO  
WK CAÇAMBAS LTDA

PROFISSIONAL  
CARLOS ANTONIO ALVES FERREIRA

CREA  
CREA/PR 12676-D

ENDEREÇO DO MÓVEL  
RUA ARAPAÇU-DO-BICO-RETO, 125 - QUADRA 10, LOTE 59/D-2/F - PQ DAS OFICINAS

MUNICÍPIO  
ARAPONGAS - Pr.

CONVÊNIO DELEGAÇÃO

CÓDIGO

UNIDADE  
CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ALVENARIA

ÁREA  
200,00m<sup>2</sup>

TAXA TOTAL(R\$)

ANÁLISE DO PROJETO

VISTORIA FINAL 16/09/20

CHEFE DA UNIDADE

OBSERVAÇÕES/COMPLIMENTOS

Felipe Rocha A. da Silva  
Gerente - VISA  
Arapongas - Pr.

~~Luis Carlos Rodrigues  
Gerente - VISA  
Arapongas - PR~~





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ

32

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

HABITE-SE Nº 718/2020

Endereço da Obra

Quadra:

Lote: 59/D-2/F

Logradouro: RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO

Nº: 125

Complemento:

Bairro: PQ DAS OFICINAS - GLEBA PATRIMONIO ARAPONGAS

Cidade: Arapongas

UF: PR

Proprietário da Obra

Nome: WK CACAMBAS LTDA

CPF/CNPJ: 00.955.100/0001-71

Responsável Técnico

Nome: CARLOS ANTONIO ALVES FERREIRA

CREA Nº: 12676-D

ART Projeto:

Especificações

Tipo do Habite-se	Total
Área do Habite-se	200,00 m <sup>2</sup>

**A obra licenciada pelo Alvará de Construção foi concluída de acordo com o projeto aprovado.**

Número Processo: 20763/2020

Número do Alvará: 15434/2020

Data Alvará: 17/09/1996

Obra Concluída em: 28/09/2020

Área Existente: 0,00 m<sup>2</sup>

Área Concluída: 200,00 m<sup>2</sup>

Área a Construir: 0,00 m<sup>2</sup>

Área a Ampliar: 0,00 m<sup>2</sup>

Área a Reformar: 0,00 m<sup>2</sup>

Área a Demolir: 0,00 m<sup>2</sup>

Área Total: 200,00 m<sup>2</sup>

Observação:

CONSTRUÇÃO DE UMA GALPÃO EM ALVENARIA.

Arapongas, 28 de setembro de 2020.

Oswaldecy Buzatto  
Diretor de Desenvolvimento Urbano  
CREA Nº 74.964/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

59  
2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 385/20, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.**

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 19023/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar os senhores, **ORLANDO BIELESKI**, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

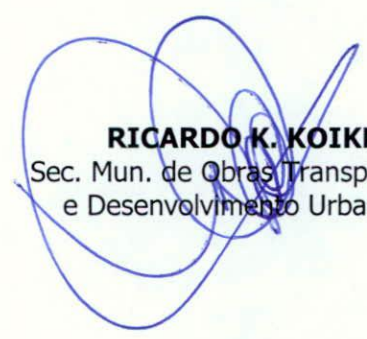
- Lote de terras sob nº 59/D-2/F, com área de 718,61 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas - Estado do Paraná, oriundo da matrícula sob nº 7.693, do 2º Serviço Registral desta Comarca, doado à **WK CAÇAMBAS LTDA**, através da Lei sob nº 2.398, de 19 de março de 1996;

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 23 de novembro de 2020.



**SERGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



**RICARDO K. KOIKE**  
Sec. Mun. de Obras, Transportes  
e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

63

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 385/2020, de 23 de novembro de 2020, se reuniu para proceder a avaliação do lote de terras sob nº. 59/D-2/F, com a área de 718,61 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas – Estado do Paraná, oriundo da matrícula sob nº. 7.693, do 2º Serviço Registral desta Comarca de Arapongas – Paraná, doado a **WK CAÇAMBAS LTDA**, através da Lei sob nº. 2.398, de 19 de março de 1996.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos o lote de terras acima pelo valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Arapongas, 18 de dezembro de 2020.

  
**ORLANDO BIELESKI**

Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização

  
**ISRAEL BIASON FILHO**

Arquiteto

  
**ROGÉRIO TRINDADE**

Diretor do Tesouro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

---

**TERMO DE INSPEÇÃO**

PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS PELO MUNICÍPIO  
DE ARAPONGAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO, designada através da portaria nº 094/21, de 10 de março de 2021, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.536, de 18 de agosto de 2008, e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos autos do Inquérito Civil de nº MPPR 0008.10.000078-8, firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, que dispõe sobre a liberação dos imóveis doados para formação dos parques industriais do Município de Arapongas, vem através do presente Termo, em face do Processo Administrativo nº 19023/2020, cujo solicitante é a empresa **WK CAÇAMBAS LTDA.**, atestar o cumprimento dos requisitos constantes na lei municipal supracitada, quais sejam:

A requerente juntou todos os documentos comprobatórios exigidos no art. 4º da Lei nº 3.536 de 18 de agosto de 2008, bem como os documentos exigidos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado, conforme check list de fls. 06.

Destarte, cumpriu as exigências e encargos das leis que autorizou a doação, Lei nº 2.398, de 19 de março de 1996, quais sejam: transferir de imediato suas instalações e atividades para a área edificada de 200,00 metros quadrados já edificados no local, bem como não alienar a área a terceiros sob qualquer forma, nem dá-la em cessão, locação ou empréstimo, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Municipal.

Nota-se que conforme vistoria "in loco" realizada por fiscal da Secretaria de Obras do Município (fls.54), que no referido lote a empresa encontra-se em plenas atividades, dessa forma cumprindo sua finalidade social de geração de empregos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Assim, atendidos todos os dispositivos legais, e efetivada a inspeção pela Comissão Especial de Análise e Verificação, opinamos pelo deferimento do pleito da requerente.

Ato contínuo remeta-se o presente processo a GRAPE para apreciação e posterior manifestação do Chefe de Executivo.

Arapongas, 13 de maio de 2021.

*Andressa Mendes*  
**ANDRESSA SUELEN MENDES DA SILVA**  
Presidente

**ADRIÂNA GOMES BATISTA**  
Membro

*Erica Silva*  
**ERICA SILVA**  
Membro

**FABIANA ALVES**  
Membro

*De acordo com vistas in loco*  
*Em - 21.05.21*

*Sérgio Onofre da Silva*  
**Sérgio Onofre da Silva**  
Prefeito

Para: Projeto

Concomitante de processo para elaboração  
de Projeto de Lei.

Andressa Mendes

25.05.2021

Vistos etc.

X Executiva do Adv. DINGUS, conforme  
e-mail enviado nesta data.

17/06/21.

Rafael Felipe Cita  
Procurador Geral  
do Município de Arapongas  
OAB/RR 84.385